



**LEI MUNICIPAL Nº 2133 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.204,25 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0020 – RECURSOS SUS**, na forma do anexo II no valor total de R\$ 6.204,25 (SEIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 038/GP/2012  
Projeto de Lei nº 14/2012  
Autor: Executivo Municipal



ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
<u>CRIAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.302.0001.2.026	<b>Manutenção da UTI – Santa Casa</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0020	Contribuições	R\$ 6.204,25	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.204,25</b>	

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 6.204,25</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 6.204,25</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 6.204,25
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 6.204,25</b>
---------------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**FONTE – 0020 – RECURSOS SUS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>6.204,25</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>6.204,25</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>0,00</b>